

**1º TERMO ADITIVO****CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 141/2023**

De um lado, o **MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua José de França Pereira, 10 – Santa Maria do Oeste – PR inscrito no CGC/MF sob n. 95.684.544/0001-26, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **OSCAR DELGADO**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade n.º 6.296.081-7, e inscrito no C.P.F. n.º 701.594.329-87, residente e domiciliado na Rua João Kulicz, 155, Jardim Santa Clara, nesta cidade, e que aqui passa a denominar-se de **CONTRATANTE**, e de outro lado **DG PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA E CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 17.765.951/0001-54, situada na Rua São Paulo, 958, Centro, Município de Jardim Alegre/Pr, neste ato representado pelo Sr. Edilson Gomes, inscrito no CPF sob n.º 541.447.369-20 e que aqui passa a denominar-se de **CONTRATADA**, resolvem aditar o contrato original de acordo com o disposto no Art. 65, § 1º, Inciso II, da Lei 8.666/1993, mediante as cláusulas e disposições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: De acordo com o disposto na Lei Federal n.º 8.666/93 em seu Art. 65, § 1º, inciso II, fica aditivado o quantitativo do Contrato Administrativo n.º 141/2023 em 18,33%, totalizando o valor de R\$ 84.566,60 (Oitenta e Quatro Mil Quinhentos e Sessenta e Seis Reais e Sessenta Centavos), conforme Planilha em anexo.

CLÁUSULA QUARTA: Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original celebrado em 13 de Julho de 2023, não modificadas por este instrumento, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas. E por estarem de acordo, os partícipes firmam o presente aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Santa Maria do Oeste, 28 de Maio de 2024.

OSCAR DELGADO
Prefeito Municipal

Testemunhas

Odair José Ferreira de Lima
RG: 6.013.796-0
CPF: 857.956.159-00

DG PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA E CONSULTORIA AMBIENTAL:17765951000154
Assinado de forma digital por DG PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA E CONSULTORIA AMBIENTAL:17765951000154

DG PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA E
CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA

Fernando Lopes
RG: 7.605.179-8
CPF: 033.183.689-03

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE



LICITAÇÃO

1º TERMO ADITIVO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 141/2023

De um lado, o **MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua José de França Pereira, 10 – Santa Maria do Oeste – PR inscrito no CGC/MF sob n. 95.684.544/0001-26, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **OSCAR DELGADO**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade n.º 6.296.081-7, e inscrito no C.P.F. n.º 701.594.329-87, residente e domiciliado na Rua João Kulicz, 155, Jardim Santa Clara, nesta cidade, e que aqui passa a denominar-se de **CONTRATANTE**, e de outro lado **DG PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA E CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 17.765.951/0001-54, situada na Rua São Paulo, 958, Centro, Município de Jardim Alegre/Pr, neste ato representado pelo Sr. Edilson Gomes, inscrito no CPF sob n.º 541.447.369-20 e que aqui passa a denominar-se de **CONTRATADA**, resolvem aditar o contrato original de acordo com o disposto no Art. 65, § 1º, Inciso II, da Lei 8.666/1993, mediante as cláusulas e disposições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: De acordo com o disposto na Lei Federal n.º 8.666/93 em seu Art. 65, § 1º, inciso II, fica aditivado o quantitativo do Contrato Administrativo n.º 141/2023 em 18,33%, totalizando o valor de R\$ 84.566,60 (Oitenta e Quatro Mil Quinhentos e Sessenta e Seis Reais e Sessenta Centavos), conforme Planilha em anexo.

CLÁUSULA QUARTA: Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original celebrado em 13 de Julho de 2023, não modificadas por este instrumento, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas.

E por estarem de acordo, os partícipes firmam o presente aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Santa Maria do Oeste, 28 de Maio de 2024.

<p>OSCAR DELGADO Prefeito Municipal</p>	<p>_____ DG PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA E CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA</p>
--	--

Testemunhas

<p>_____ Odair José Ferreira de Lima RG: 6.013.796-0 CPF: 857.956.159-00</p>	<p>_____ Fernando Lopes RG: 7.605.179-8 CPF: 033.183.689-03</p>
--	---

Publicado por:
Fernando Lopes
Código Identificador:43537DF4

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 29/05/2024. Edição 3033

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>